



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE  
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº: \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os fins de  
prova junto a Subsecretaria de Serviços / SEMOB, em cumprimento a Lei Distrital nº  
5.323/2014 e à Lei Federal nº 8.112/1990:

- ( ) ser servidor público com vínculo ativo ( \_\_\_\_\_ );  
( ) ser servidor público sem vínculo ativo;  
( ) não ser servidor público;  
( ) aposentado(a) / pensionista;  
( ) ser detentor(a) de outorga de serviço público;  
( ) não ser detentor(a) de outorga de serviço público;  
( ) outros: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do  
Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração  
que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração  
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar  
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato  
juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é  
público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil  
réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura